

Analistas querem mais detalhes sobre projeto fiscal do governo

Proposta será avaliada pelo Congresso Nacional

O governo apresentou nesta quinta-feira a proposta para o chamado “arcabouço fiscal”, que visa substituir o teto de gastos. O novo sistema de controle monetário passa a valer depois de aprovado pelo Congresso Nacional, como um projeto de lei complementar. Nos moldes divulgados, o governo prevê: zerar o déficit público da União no próximo ano; ter superávit de 0,5% do PIB em 2025; superávit de 1% do PIB em 2026; e estabilizar a dívida pública da União em 2026, último ano do mandato do presidente Lula.

Logo após a apresentação oficial da proposta o mercado começou a comentar os pontos divulgados. Analistas citam carência de mais detalhes. Idean Alves, sócio e chefe da mesa de opera-

ções da Ação Brasil Investimentos, coconsidera que o arcabouço entrega o que o mercado e o Banco Central esperavam, uma regra fiscal mais clara. Na sua opinião é essa a maior visibilidade no radar que traz segurança para o mercado, BC, investidores e empresários. “As regras do jogo estão mais claras e a partir de agora é possível se traçar um planejamento econômico mais sólido”, destaca.

“A notícia positiva até agora é o fato de sairmos do breu. Mas falta detalhar”, cita Carlos Hottz, planejador financeiro e sócio-fundador da A7 Capital. Na opinião dele, a coletiva para apresentação do projeto não trouxe novidade fora o que já se sabia. “O orçamento aumenta a despesa perpétua considerando um

crescimento proporcionou de receita que é estimado”.

Ricardo Jorge, especialista em renda fixa e sócio da Quantzed, diz que Haddad foi bem enfático ao afirmar que não há no programa a intenção de aumentar impostos. “Muito pelo contrário, ele disse que não há essa intenção, mas que a ideia é incluir aquelas empresas e aqueles setores que foram beneficiados em governos anteriores na questão tributária, ou seja, hoje existem vários setores e várias empresas que têm o benefício tributário, que foi uma negociação feita por outros governos, e a ideia é que esses benefícios sejam extintos”.

Na opinião dele, a novidade foi a apresentação de uma banda de atuação do orçamento em função de momentos anticíclicos. Ou seja, em momen-

tos de aceleração da economia e desaceleração da economia, eles vão trabalhar com percentuais de crescimento diferentes justamente para tentar atenuar os impactos desses momentos que são sazonais. Jorge mencionou que uma dúvida é com relação a motivação que as empresas vão ter em manter negócios ou mesmo abrir novos negócios aqui no Brasil. “Se esses benefícios foram concedidos foi justamente porque as empresas não viam vantagem competitiva em trazer qualquer tipo de empreendimento para cá. E lembrando que esses empreendimentos são geradores de emprego. Então eu vejo que vai ter bastante discussão sobre esse ponto. Empresas podem simplesmente não querer mais, se não tiver benefício tributário, a empresa pode ter que fechar uma fábrica”, cita o analista.

Febraban: Novo Arcabouço Fiscal é positivo

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) considera positivo o conjunto de medidas anunciadas pela equipe econômica sobre as premissas de aceleração da economia, inclusive, ao prazo estabelecido pela emenda constitucional 126 (PEC da Transição). “Trata-se de um passo importante e meritório, pois procura combinar as prioridades sociais do país com o necessário controle da expansão dos gastos públicos”, destacou a federação.

Para a direção da entidade, ainda que seja necessário conhecer e aprofundar seus detalhes, a proposta anunciada representa um avanço na busca da trajetória sustentável da dívida pública, ao “estabelecer limites para a expansão das despesas do setor público combinada com metas de resultado primário ambiciosas, com a previsão de zeragem do déficit primário

já em 2024. Com isso, ao longo dos próximos anos, poderemos até ter um recuo da dívida pública em relação ao PIB.”

Para a Febraban, a proposta também tem o mérito de buscar um horizonte de estabilidade da dívida, ao definir regras para a gestão das finanças públicas que sejam ao mesmo tempo, razoavelmente ambiciosas, mas críveis em sua execução.

“Ao procurar apresentar a proposta de forma ampla para a sociedade, antecipando seu debate para os agentes políticos e econômicos, o Ministério da Fazenda demonstra que se trata de um processo em construção. Dessa forma, o setor bancário, que tradicionalmente se posiciona e contribui com pautas voltadas para o desenvolvimento do país, estará à disposição para colaborar com o governo para tornar as medidas bem-sucedidas em seus objetivos”, destacou em nota a Federação

abrasca **MONTEIRO ARANHA S.A.** **B** **MOAR3**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. A Administração da Monteiro Aranha S.A., com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101 - parte, Leblon, CEP: 22430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.102.476/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.3.0010861-1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 8893 (“Companhia”) vem, na forma da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 9h, de modo exclusivamente presencial na sede social da Companhia, sem prejuízo do direito de voto a distância, com a seguinte ordem do dia: I. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; II. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; III. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; IV. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; V. Deliberar sobre a caracterização da independência do candidato indicado ao Conselho de Administração como membro independente; e VI. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:** Para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além do comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, os seguintes documentos (“Documentação”): (i) **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia digitalizada ou física do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); (ii) **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia digitalizada ou física: (ii.a) do último estatuto ou contrato social consolidado e registrado; (ii.b) da documentação societária registrada outorgando poderes de representação legal do acionista (como ata de eleição do administrador que comparecerá à Assembleia e/ou procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica); e (ii.c) documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) **Fundos de Investimento:** cópia digitalizada ou física: (iii.a) do último regulamento consolidado do fundo; (iii.b) do estatuto ou contrato social consolidado e registrado de seu administrador ou gestor, conforme o caso; (iii.c) da documentação societária de seu administrador ou gestor, conforme o caso, outorgando poderes de representação (como ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii.d) documento de identificação com foto dos representantes legais. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Além disso, deve ser enviada cópia do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/1976 e da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização ou apostilamento, traduzidos na forma juramentada e registrada em cartório de títulos e documentos. No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos de 1961 (“Convenção da Apostila”), a legalização diplomática ou consular deverá ser mandatoriamente substituída pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 228/2016, conforme alterada. Caso o país emissor não seja signatário da Convenção da Apostila, os documentos expedidos no exterior devem ser legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado, e devidamente registrados. Para melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita o envio da **Documentação necessária para participação na Assembleia com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2023 (inclusive)**, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, por meio do endereço de e-mail ri@monteiroaranha.com.br, ou para a sede da Companhia situada na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101 - parte, Leblon, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro, RJ. A Companhia adotará o procedimento de voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, permitindo que seus acionistas exerçam seu direito de voto através do preenchimento do Boletim de Voto a Distância. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá enviar o Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado de forma física, com firma reconhecida, ou de forma digital, por meio de certificação digital, acompanhado da respectiva Documentação, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive), da seguinte forma: (i.a) ao seu agente de custódia; ou (i.b) ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia; ou, ainda, (ii) diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico ri@monteiroaranha.com.br ou para a sede da Companhia situada na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101 - parte, Leblon, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro, RJ. Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, facultada-se aos acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto (excluídas do cálculo as ações mantidas em tesouraria), requerer, por notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Os documentos e informações relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, no seu site (www.monteiroaranha.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Monteiro Aranha S.A.

Roberto Duque Estrada de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

SINDIFER-RIO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO A VAREJO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 33.531.658/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, de acordo com as Normas Estatutárias e Legislação vigente, convoca todos os membros da categoria econômica, para comparecerem à A.G.E., que será realizada na Sede Social, na Av. Graça Aranha, nº 19, Grupo 1102, no dia 10 de abril de 2023, às 09:30h em 1ª convocação ou 10:00h em 2ª convocação para apreciar, discutir e decidir a seguinte ordem do dia: 1- Em cumprimento ao inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, fixar a Contribuição de Custeio do Sistema Confederativo de Representação Sindical; 2 - Delegar poderes para o Presidente do Sindicato negociar a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2023, junto ao Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; 3 - Fixar data para cobrança da contribuição assistencial com base na alínea “e” do artigo 513 da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, 31 de março de 2023. **Loureci da Fonseca** - Presidente.

LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A.
CNPJ/ME nº 11.620.646/0001-98 - NIRE 33.3.0029726-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A. Nos termos da cláusula 7.6 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A., celebrado entre a Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão (“Agente Fiduciário”), em 09 de agosto de 2012, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, da Companhia (“Debêntures”, “Emissão” e “Debenturistas”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 10 de abril de 2023, às 11 horas, exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica Webex (“Assamblea”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (“Edital”): (a) Concessão de anuência, sem que seja configurada a ocorrência de um evento de vencimento antecipado, para eventual atraso, pela Companhia, na apresentação de demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, no prazo de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social após o dia 31 de dezembro de 2022, conforme cláusula 5.1, item (m) da Escritura de Emissão, sendo tal prazo, excepcionalmente, prorrogado até 21/04/2023 (inclusive); e (b) Autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações desta Assembleia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Debenturistas. **Instruções Gerais: (1)** A Assembleia será realizada por meio do sistema eletrônico Webex, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia a aqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico: assembleias@pentagonotruster.com.br e debentures@stategrid.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. A Companhia enviará, preferencialmente, até 2 (duas) horas antes da realização da Assembleia, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário da Assembleia. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **(2)** O debenturista poderá exercer seu direito de voto por meio do preenchimento e envio de instrução de voto a distância conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital pela Emissora em seu website <https://stategrid.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Voto-debenturistas-2023.pdf>. (“Instrução de Voto a Distância”). Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto a Distância deverão ser enviadas, preferencialmente, até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de realização da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item (1) acima, para a Emissora e ao Agente Fiduciário nos seguintes endereços eletrônicos: debentures@stategrid.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A.

PASA - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO APOSENTADO DA VALE

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e na forma do art. 18 e 19 do Estatuto, convoca a todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, às 11:00h, em primeira convocação, e às 14:00h em segunda convocação, de forma virtual pela plataforma Teams no link https://teams.microsoft.com/Meetup-join/19%3ameeting_ZTNINWY3NzMMz14NS00YTAYLWFiN2QtNGlyNzAyMzg2OThj%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%227893571b-6c2c-4cef-b4da-7d4b266a0626%22%2c%22oid%22%3a%22fa9e7c79-ad60-451d-9302-bb6bb602927%22%7d, tendo como pauta a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, diante da falta de posse do Conselheira Suplente Alzira Guedes Costa e Lima, e do Conselho Deliberativo, diante da renúncia do Conselheiro Suplente Antonio José Braga Linhares; e ainda a apresentação dos trabalhos da comissão revisora do Estatuto do Pasa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.
Aldo Lima Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo

CONCESSÃO ANUAL DE JUTURNAÍBA S/A
CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem no dia 20/04/2023, às 16 h, na sede da sociedade à Rod. Amaral Peixoto, s/n, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2022; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; (c) Retenção de lucros; (d) Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2023; (e) Eleição/reeleição da Diretoria; e (f) Assuntos gerais da Cia. Araruama, 28/03/2023. Carlos Alberto Vieira Gontijo - Diretor; Thiago Contage Damaceno - Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a **COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO DE JANEIRO** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, convoca todos os Conselheiros Tutelares do estado do Rio de Janeiro, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **23/04/2023 (domingo), às 11h30, em primeira chamada, e às 11h45, em segunda e última chamada**, na Rua Um S/N Q:0048 - L:0066 - Brisa [Mar - Entroncamento, Itaguaí/RJ CEP: 23800-000, para deliberar sobre: a) Fundação do Sindicato dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro; b) Estatuto social do sindicato; c) Eleição e posse da primeira diretoria; d) Filiação a Central Sindical e Confederação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023. Pela Comissão Organizadora.

CR SECURITIZADORA S.A
CNPJ nº 48.116.288/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, à Rua Visconde de Pirajá, 152, Sl. 302, Ipanema, RJ, CEP 22410-000, os documentos a que se refere o art. 133, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, a saber: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. RJ, 30/03/2023.

BRAFIN SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A
CNPJ nº 29.881.369/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, à Rua Visconde de Pirajá, 152, Sl. 301, Ipanema, RJ, CEP 22410-000, os documentos a que se refere o art. 133, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, a saber: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. RJ, 30/03/2023.

REIT SECURITIZADORA S.A
CNPJ nº 13.349.677/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, à Rua Visconde de Pirajá, 152, sl. 301, Ipanema, RJ, CEP 22410-000, os documentos a que se refere o art. 133, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, a saber: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. RJ, 30/03/2023.

SAP SEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A
CNPJ nº 44.841.035/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, à Rua Visconde de Pirajá, 152, Sl. 302, Ipanema, RJ, CEP 22410-000, os documentos a que se refere o art. 133, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, a saber: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. RJ, 30/03/2023.

ÁGUAS DE NITERÓI S/A
CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem no dia 20/04/2023, às 12 h, na sede da sociedade na Rua Marques de Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2022; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; (c) Retenção de lucros; (d) Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2023; (e) Eleição/reeleição da Diretoria; e (f) Assuntos gerais da Cia. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Cia., cópias dos documentos referentes à ordem do dia. Niterói, 28/03/2023. Bernardo Machado Alves Gonçalves - Diretor; Thiago Contage Damaceno - Diretor.